



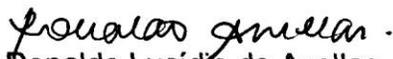
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIR-184/02 DE 16 DE JULHO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 23062.000498/02-62,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial para capacitação, com carga horária reduzida para 20 horas, da servidora Nilza Helena de Oliveira, SIAPE nº 0391528, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para cursar Mestrado em Tecnologia, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, pelo período de agosto de 2002 a maio de 2004.


Prof. Ronaldo Lucídio de Avellar
Diretor-Geral em Exercício